



GOVERNO MUNICIPAL

**CORBÉLIA**

EFICIÊNCIA E TRABALHO

Ofício nº 398/2026

Corbélia/PR, 28 de maio de 2026.

À

Câmara Municipal de Corbélia

Ilmo. Sr.

**EMANUEL ANDRIGO HUFF**

Presidente da Câmara Municipal

Corbélia – PR

Assunto: Solicitação de apreciação e votação de Projeto de Lei

**Senhor Presidente,**

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste encaminhar o Projeto de Lei nº 020/2026, que “Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para a concessão de subsídio (Vale-Pedágio) aos munícipes residentes e pessoas jurídicas sediadas no Município de Corbélia, com veículos nele emplacados, que utilizam a praça de pedágio na Rodovia BR-369, e dá outras providências”.

Considerando a relevância da matéria e o interesse público envolvido, solicitamos a Vossa Excelência e aos nobres Vereadores a apreciação e votação do referido Projeto de Lei em regime de urgência, tendo em vista a necessidade de assegurar celeridade na implementação da medida, que beneficiará diretamente a população corbeliense e as empresas locais usuárias da Rodovia BR-369.

Certos de contarmos com a atenção e colaboração desta Casa de Leis, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**THIAGO DAROSS STEFANELLO**

Prefeito Municipal

